

DECRETO Nº 060/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 011/2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânicos/elétricos, serviço de injeção eletrônica/regulagem e diagnóstico, serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de retifica sw motores, destinados a manutenção dos veículos que integram a frota do Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. H. FERNANDES & CIA LTDA	R\$368.490,00
GRANUCCI – COMERCIO DE PEÇAS LTDA	R\$318.810,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 08 de Maio de 2024.

SERGIO LUIZ
BORGES:49301
977915

Assinado de forma digital
por SERGIO LUIZ
BORGES:49301977915
Dados: 2024.05.08
15:46:35 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3019 Páginas 159 Ano: XIII
Data: 09/05/2024

Contrato: nº 028/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: GRANUCCI – COMERCIO DE PECAS LTDA

Objeto: Contratação de serviços mecânicos e elétricos para manutenção contínua de veículos da frota municipal

Valor Total: 318.810,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)

Vigência: 08/05/2024 à 08/05/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 029/2024 e PREGÃO nº 011/2024.

Iporã-Pr. 08 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:D7EAF540

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

ATA: nº 17/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: DELAI & SILVA LTDA

Objeto: Fornecimento de Pão Francês

Valor Total: R\$: 116.250,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Vigência: 07/05/2024 À 07/05/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 019/2024 e PREGÃO nº 007/2024.

Iporã-Pr. 07 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:1E110E5F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2024**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-
PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 011/2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânicos/elétricos, serviço de injeção eletrônica/regulagem e diagnóstico, serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de lataria, serviço de vidraceiro e serviço de retífica sw motores, destinados a manutenção dos veículos que integram a frota do Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. H. FERNANDES & CIA LTDA	R\$368.490,00
GRANUCCI – COMERCIO DE PEÇAS LTDA	R\$318.810,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 08 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:C9BFE31E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 804/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES
EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de maio de 2024 a 08 de maio de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:6F0FA4F0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 16/2023**

Súmula: Divulgar o Resultado Preliminar após análise documental referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 26 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 07 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Parecer da Comissão de Avaliação após análise documental da Organização não governamental **Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã - APMI**, no qual verificou-se que todos os documentos encaminhados pela Entidade preenchem os requisitos definidos pelo Edital nº 001/2024, conferindo assim, parecer favorável para que a Entidade possa firmar parceria